



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 810 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 24 de outubro de 2023

ÍNDICE

PORTARIAS	02
LICITAÇÃO	04
CULTURA	05

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação,
de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP

Caio Araújo
MTb 83.066/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10018/2023**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 15 de outubro de 2023, os efeitos da Portaria nº 9878/2023, que designou a servidora **PATRÍCIA ARACI CÁCERES BALDO**, CTPS 86144, Série 00244-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe de Serviço de Cadastro e Tributação – ref. 35.

Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 16 de outubro de 2023, para ocupar o emprego em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - ref. 50.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de outubro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 10019/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público – “*Auditório Municipal Benedito Gilmar Pinto*” a **KAZUO MORI JUNIOR**, para o evento - “*Reunião e treinamento dos avicultores da cidade de Socorro/SP*”, que acontecerá no dia 27 de outubro de 2023, sexta-feira, das 13h00 às 17h00.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de outubro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 10020/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público – “Auditório Municipal Benedito Gilmar Pinto” a **AGROPESC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA PISCINA LTDA - ME**, para o evento - “Curso de tratamento de água para piscinas, residências, hotéis, pousadas e outros, com o objetivo de orientar profissionais, proprietários e pessoas que queiram se aperfeiçoar no ramo de limpeza de piscinas. Será ministrado pelo químico da Genco, David Roca”, que acontecerá no dia 21 de novembro de 2023, sexta-feira, das 13h00 às 18h00.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de outubro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 10021/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **AMANDA CARMEN ALPI VIEIRA**, portadora da CTPS 68671, Série 375-SP, ocupante do emprego permanente de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 20 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de outubro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 10022/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:**

Nome	Nível	Admissão
AMANDA CARMEN ALPI VIEIRA - CTPS 68671, Série 00375-SP	II - ref. I	25/10/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de outubro de 2023.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITAMENTO**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Sr. José Luiz de Oliveira e Sra. Eva de Faria Oliveira. **OBJETO:** Aditamento a Locação de Imóvel com finalidade de instalar o Centro de Reabilitação e o NASF. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **VALOR:** R\$ 34.020,84. **ASSINATURA:** 28/09/2023 - **PROCESSO Nº 070/2020/PMES - DISPENSA Nº 005/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP. **OBJETO:** Aditamento referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a “Reforma de Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Araújo, Município de Socorro”, com fornecimento de materiais, por intermédio do Ministério da Saúde, (Fundo Nacional de Saúde) Proposta SISMOB Nº 11728.0590001/21-003, Emenda Parlamentar nº 15270023, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VIGÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 90 dias. **ASSINATURA:** 11/10/2023 - **PROCESSO Nº: 128/2022/PMES - TOMADA DE PREÇOS Nº: 025/2022.**

Paulo Reinaldo de Faria - Chefe de Supervisão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO o Processo Nº 101/2023/PMES – Inexigibilidade Nº 012/2023, visando a Participação da cidade de Socorro no evento Abeta Summit 2023 – XX Encontro Brasileiro de Ecoturismo e Turismo de Aventura e Congresso Técnico, a realizar-se nos dias 25 de Outubro a 28 de outubro de 2023, pelo valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com fundamento no Caput, do Art. 25, da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Encaminhe-se o presente termo à Supervisão de Licitação, para devida publicação, em cumprimento do disposto no Art. 26 da referida Lei, também a Secretaria da Fazenda para empenho, bem como para formalização do contrato e demais providências cabíveis.

Socorro, 24 de outubro de 2023.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

CULTURA**CONVOCAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**

A Prefeitura Municipal da Estancia de Socorro, através da Secretaria de Cultura CONVOCA os cidadãos e artistas da Estancia de Socorro para participar da “**Conferência Municipal de Cultura**” cujo o tema será “Democracia e Acesso à Cultura”.

Cumpre informar que a conferência acontecerá na Biblioteca Municipal de Socorro “Profa Esther de Camargo Toledo Teixeira”, com endereço na Rua: Campos Sales, nº 177, Bairro: Centro, em Socorro– SP, **à partir das 18h30 no dia 27/10/2023.**

Serão ainda discutidos seis eixos previamente estabelecidos pelo Ministério da Cultura, momento em que também serão eleitos os delegados representantes da Estancia de Socorro na Conferência Estadual de Cultura.

ACÁCIO JOSÉ ZAVANELLA

Secretário de Cultura

RICARDO LOPES

Prefeito Municipal